



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA N° ___, DE 2025

Art. 1º O art. 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024, fica acrescido do seguinte inciso XIII:

"XIII – a promoção da igualdade de oportunidades educacionais entre todos os estudantes, com especial atenção à redução das desigualdades entre as redes pública e privada de ensino, de modo a elevar o padrão de qualidade da educação pública e assegurar a seus estudantes condições equitativas de aprendizagem e acesso a bens culturais." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão deste inciso busca explicitar um compromisso central do Plano Nacional de Educação: a superação das desigualdades de aprendizagem entre estudantes das redes pública e privada. Essa diferença, amplamente documentada pelas avaliações nacionais e internacionais, constitui uma das principais expressões da desigualdade social no país.

Ao destacar a necessidade de reduzir as disparidades entre as redes, o texto propõe um enfoque de equidade que não se limita à ampliação do acesso, mas visa garantir padrões de qualidade comparáveis e condições efetivas de aprendizagem para todos os estudantes. O dispositivo reforça a prioridade estratégica de fortalecer a escola pública, condição indispensável para a democratização real das oportunidades educacionais e culturais no Brasil.

Deputada Adriana Ventura

NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253482531500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 27/10/2025 21:43:26.823 - PL261424
ESB 808/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2